

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),
APROVANDO A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO PIAUÍ
– PI.**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Abrigo dos Inundados, Centro, no Município de Palmeiras do Piauí – PI, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, devidamente convocada, com a presença dos(as) conselheiros(as) relacionados(as) em lista de presença anexa, havendo quórum legal para deliberação. A reunião foi presidida pelo(a) Sr.(a) Maria Clarice Cabral, Presidente do CMAS, que deu início aos trabalhos saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. Como ponto principal, foi discutida a reprogramação do saldo financeiro existente nas contas vinculadas aos recursos da Política de Assistência Social, referente ao exercício anterior, oriundos de repasses federais e/ou estaduais, destinados ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em seguida, (a) gestor(a) municipal da Assistência Social, Sr.(a) Eliete Romão de Almeida, apresentou a prestação de esclarecimentos sobre os saldos remanescentes, informando que os recursos não executados decorreram de saldo em conta, e que a reprogramação está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, as normativas do SUAS e as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Foi esclarecido que os valores reprogramados serão utilizados no exercício subsequente para o fortalecimento da rede socioassistencial, manutenção e aprimoramento dos serviços ofertados, tais com : **AGÊNCIA 1016-2 , Conta 25036-8 PFEMC II – FNAS saldo R\$ 3.500,00 ; Conta 19937-0, Criança Feliz saldo R\$ 29.288,15; Conta 18458-6 BL PSB FNAS saldo 19.837,99; Conta 26444-X SIGTV 220750420250002 GND3 saldo R\$ 247.358,08; Conta 26588-8 SIGTV 220750420250003 GND3 saldo R\$ 66.666,67,** respeitando a finalidade original dos recursos. Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em discussão entre os conselheiros, que analisaram os documentos apresentados, bem como a pertinência da reprogramação para a manutenção e fortalecimento das ações, programas, projetos e serviços da Assistência Social no município. Encerrada a discussão, a proposta de **reprogramação dos saldos financeiros** foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade, conforme deliberação deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas. Para constar, eu, Ana Clara Borges Furtado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Palmeiras do Piauí – PI, _ 07 de Janeiro de 2026.

Presidente do CMAS Maria Clarice Cabral

Gestor(a) Municipal de Assistência Social Olivia Romão de Almeida

Assinaturas dos(as) Conselheiros(as)

Maurício Oliveira dos Santos

Edelberto Alves Ribeiro

João da Silva Vieira

Elvira Maria da Silva

Luana Rodrigues Furtosa